



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República em Pernambuco

EDITAL Nº 26/2019, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

O CHEFE ADMINISTRATIVO EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, com fundamento no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 378, de 09 de agosto de 2010, alterada pela Portaria PGR/MPU nº 576, de 12 de novembro de 2010, Portaria PGR/MPU nº 155, de 30 de março de 2011, Portaria PGR/MPU nº 539 de 04 de outubro de 2011, Portaria PGR/MPU nº 8, de 3 de fevereiro de 2016, e Portaria PGR/MPU nº 46, de 18 de maio de 2017, Resolução CNMP nº 42, de 16 de junho de 2009, e Portaria PGR/MPU nº 152, de 13/7/2015, resolve abrir o **Processo Seletivo Público para formação de cadastro reserva para estagiários de nível médio**, observadas as disposições constantes neste Edital.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente processo seletivo se destina à formação de cadastro reserva **para estagiários de nível médio na Procuradoria da República no Município de Serra Talhada**, em conformidade com os convênios firmados.

1.2 Os **pré-requisitos para inscrição** neste Processo Seletivo são:

1.2.1 Estar matriculado em uma das Instituições de Ensino conveniadas com o Ministério Público Federal.

1.2.2 No âmbito do Ministério Público Federal, poderão ingressar no programa de estágio os estudantes que tenham concluído, pelo menos o primeiro ano do ensino médio.

1.2.3 A comprovação do requisito constante no item 1.2.2 far-se-á por meio de documento emitido pela instituição de ensino, no qual deverá constar o período em que o estudante está matriculado e **deverá ocorrer no ato da contratação.**

1.3 As atividades a serem exercidas durante o estágio acadêmico estão relacionadas com a área de formação.

1.4 Fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que surgirem durante a validade deste processo seletivo às pessoas com deficiência que, no momento da inscrição no concurso, declararem tal condição e cujas atribuições a serem exercidas no MPF/PE sejam compatíveis com as necessidades especiais de que sejam portadoras.

1.4.1 No caso do resultado da aplicação do percentual indicado no item ser fracionário, este será arredondado para o número inteiro seguinte.

1.4.2 O interessado deverá anexar à documentação de inscrição **laudo médico detalhado**,



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República em Pernambuco

com data de expedição não anterior a 90 (noventa) dias contados do término das inscrições, que indique a espécie e o grau ou nível da necessidade especial de que é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10) e a sua provável causa ou origem, sendo este requisito indispensável e, portanto, obrigatório para a caracterização do candidato com deficiência.

1.4.3 Na falta do relatório médico aludido no item anterior, ou não contendo este as informações acima indicadas, o requerimento de inscrição preliminar será processado como de candidato sem deficiência, mesmo que declarada tal condição.

1.5 Fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que surgirem durante a validade deste processo seletivo às pessoas que se declararem participantes do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais.

1.5.1 Para concorrer ao Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais o candidato deverá:

- a)** efetuar inscrição optando pela participação do sistema de cotas, nos prazos definidos no item **II** deste Edital;
- b)** assinar declaração específica de opção para participar da seleção por esse sistema (**Anexo II**) e apresentá-la no ato da confirmação da inscrição;
- c)** comparecer, quando convocado, à entrevista pessoal, munido de carteira de identidade original e comprovação de renda familiar.

1.5.2 O candidato convocado que não comparecer à entrevista pessoal ou comparecer sem portar documento original de identidade passará a compor automaticamente a lista geral de inscritos.

1.5.3 Ficam destinadas as vagas 10ª, 20ª, 30ª, e assim sucessivamente, aos candidatos com deficiência e aos participantes do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais. Havendo as duas situações, prioritariamente, convoca-se o candidato com deficiência e, na vaga seguinte (11ª, 21ª, 31ª), convoca-se o candidato participante do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais.

1.6 O processo seletivo para ingresso no programa de estágio para estudantes de nível médio nas unidades acima referidas será realizado sempre que necessário e terá validade de 1 (um) ano, a contar da publicação do resultado final, prorrogável por igual período.

II. DA PRÉ-INSCRIÇÃO E DA INSCRIÇÃO

2.1 As pré-inscrições serão realizadas a partir das 08h (oito horas) horas do dia



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República em Pernambuco

30/10/2019 até as 23:59 h (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 17/11/2019, exclusivamente por meio do endereço eletrônico <http://www.mpf.mp.br/pe>, mediante o preenchimento da ficha de inscrição eletrônica, considerando-se como extemporânea e sem validade qualquer inscrição realizada fora do referido período.

2.2 Antes de efetuar a pré-inscrição o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

2.3 O Ministério Público Federal não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por quaisquer motivos que impossibilitem a transferência de dados, seja de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, entre outras.

2.4 As pré-inscrições deverão ser validadas no período de 18 a 22/11, no horário das 09h (nove horas) às 16h (dezesesseis horas), devendo os inscritos comparecerem à sede da PRM Serra Talhada, localizada na Rua Enock de Carvalho, nº 160, AABB Serra Talhada/PE, CEP 56.912-250, de posse dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade (original e cópia);

b) CPF (original e cópia);

c) Declaração/Comprovante de matrícula atualizado, expedido pela Instituição de Ensino;

d) Laudo médico, na forma prevista no item 1.4.2, para os estudantes que concorrem nessa condição;

e) Declaração específica de opção para participar da seleção pelo Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais (**Anexo II**), para os estudantes que concorrem nessa condição;

f) Instrumento de mandato, no caso de inscrição realizada por procurador.

2.5 No caso previsto no item "f", a procuração deverá ser assinada pelo candidato, em nome do procurador, e entregue no local de confirmação das inscrições com cópia da Carteira de Identidade do candidato e do procurador, **sem necessidade de reconhecimento de firma**, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.

2.6 Na hipótese da letra "e" (opção para participar da seleção pelo sistema de cotas para minorias étnico-raciais), apresentar comprovante de baixa renda, considerando como tal, a renda familiar no limite máximo de 3 salários mínimos.

2.7 As informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, dispondo o Ministério Público Federal do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das medidas jurídicas cabíveis.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República em Pernambuco

2.8 No ato da validação da inscrição, o candidato será convidado a doar 1 kg (um quilograma) de alimento não perecível, exceto sal.

2.9 A doação, como o próprio nome indica, é facultativa. Sua recusa não acarretará qualquer consequência ao candidato, sendo vedada a existência de registro dos nomes dos candidatos que se recusarem a efetuar a doação dos alimentos.

2.10 Os alimentos arrecadados serão doados a entidades filantrópicas, escolhidas pelos Procuradores da República, servidores e estagiários das respectivas unidades.

III. DAS PROVAS DE CONHECIMENTOS

3.1 A prova escrita, que terá duração total de 04 (quatro) horas, será composta de 25 (vinte e cinco) questões de múltipla escolha, sendo 10 (dez) de língua portuguesa, 08 (oito) de matemática e 07 (sete) de informática; versará sobre o conteúdo programático constante do Anexo I deste Edital e será aplicada na data provável de 24 de novembro de 2019, das 08h às 12h, horário oficial de Brasília/DF.

3.2 Recomenda-se que os candidatos se apresentem para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

3.3 A data e locais de prova serão confirmados em breve no seguinte endereço eletrônico: <http://www.mpf.mp.br/pe>.

3.4 Não será permitida, em hipótese alguma, a retirada dos cadernos de provas pelos candidatos.

3.5 O candidato **somente** poderá se ausentar do local de prova após 1 (uma) hora, contada do efetivo início da prova. Caso queira se ausentar antes deste tempo será automaticamente eliminado do certame.

3.6 Não será permitido ao candidato utilizar qualquer meio de consulta a textos, legislação ou jurisprudência, apontamentos ou qualquer outro material durante a realização das provas, bem como o uso de aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, fone de ouvido, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, smartphone, tablet, receptor, gravador e etc). Caso o candidato traga consigo algum aparelho eletrônico, este deverá permanecer desligado e guardado consigo, sob pena de ser eliminado do certame.

3.7 Os candidatos deverão estar munidos de canetas de tinta indelével, nas cores azul ou preta, e documento de identidade (Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República em Pernambuco

pela Polícia Militar; Passaporte; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédula de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade, a exemplo das carteiras do CREA, CRA, CRC, CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei n.º 9.503/1997).

3.8 Durante o período de realização das provas não serão permitidos o uso pelo candidato de óculos escuros, salvo expressa determinação médica, após apreciação da Coordenação da Seleção de Estágio, chapéu, boné, gorro ou qualquer acessório de chapelaria.

IV. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO, RECURSOS E RESULTADO.

4.1 A prova será composta de questões objetivas de múltipla escolha, contendo cada questão 4 (quatro) alternativas de resposta, com apenas 1 (uma) alternativa correta.

4.2 A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez).

4.3 A prova descrita no item "4.1" tem caráter eliminatório e classificatório, não sendo admitida qualquer espécie de consulta, considerando-se habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco).

4.4 Em caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade.

4.5 O gabarito da prova será divulgado até o dia 26/11/2019, por meio de publicação no site <http://www.mpf.mp.br/pe>.

4.6 O resultado preliminar do certame será divulgado até o dia 28/11/2019, também no site <http://www.mpf.mp.br/pe> ou no quadro de avisos da sede da Procuradoria da República em Serra Talhada.

4.8 Após a divulgação do resultado preliminar, o candidato poderá interpor recurso fundamentado, em petição escrita, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o qual deverá ser apresentado à Coordenadoria da Procuradoria da República em Serra Talhada, situada à Rua Enock de Carvalho, nº 160, AABB Serra Talhada/PE, CEP 56.912-250.

4.9 O recurso deverá, sob pena de não-conhecimento:

- a)** ser escrito em caligrafia legível, caso não seja digitado ;
- b)** entregar cópia de documento oficial com foto;
- c)** entregar dois conjuntos idênticos de recursos (original e uma cópia), sendo que cada conjunto deverá ter todos os recursos e apenas uma capa;
- d)** usar formulário de recurso individual para cada questão (Anexo III-B);



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República em Pernambuco

e) identificar-se apenas nas capas de cada um dos conjuntos (Anexo III-A);

f) Apresentar argumentação lógica e consistente.

4.10 Caso alguma questão seja anulada, os pontos referentes a esta questão serão atribuídos a todos os candidatos.

4.11 O resultado final da seleção será divulgado a partir do dia 06/12/2019, no site <http://www.mpf.mp.br/pe> ou no quadro de avisos da sede da Procuradoria da República em Serra Talhada.

4.12 A classificação final estabelecer-se-á pela ordem decrescente da nota final, observando-se o item "4.4".

V. DA CONVOCAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

5.1 Os candidatos aprovados serão convocados para contratação obedecendo-se, rigorosamente, à ordem de classificação e ao surgimento das vagas.

5.2 Ao serem convocados, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

a) RG (Identidade) - original e cópia;

b) CPF - original e cópia;

c) Título de eleitor e comprovante da última votação ou certidão de quitação da Justiça Eleitoral atual - originais e cópias;

d) Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino - original e cópia;

e) 1 (uma) fotografia recente, de frente, em tamanho 3x4;

f) Histórico Escolar atualizado;

g) Curriculum vitae;

h) Declaração de matrícula expedida pela instituição de ensino;

i) Atestado médico comprovando a aptidão clínica para realização do estágio;

j) Cópia de comprovante de **conta-corrente** bancária;

l) Certidões dos distribuidores criminais das Justiças Federal e Estadual ou do Distrito Federal dos lugares em que haja residido nos últimos cinco anos, expedidas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver.

5.3 Uma vez convocados, os candidatos que não comparecerem para formalizar a contratação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do 1º dia útil subsequente ao do recebimento da mensagem eletrônica, salvo por justificativa aceita, serão considerados como desistentes,



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República em Pernambuco

podendo ser convocado o candidato imediatamente subsequente classificado, e assim, sucessivamente.

5.4 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico e telefones atualizados, para viabilizar os contatos necessários. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados. A solicitação de alteração de dados poderá ser feita diretamente à unidade ministerial que o candidato prestou o processo seletivo ou por mensagem eletrônica a ser enviada à Procuradoria da República em Serra Talhada, por meio do endereço **PRPE-PRM-Serra Talhada@mpf.mp.br**.

5.5 O candidato convocado poderá desistir da vaga definitivamente ou temporariamente. No caso de desistência temporária, o candidato poderá renunciar a sua classificação e passará a posicionar-se em último lugar na lista dos aprovados, aguardando nova convocação, que poderá ou não se efetivar no período de validade do presente processo seletivo. A desistência definitiva ou temporária deverá ser manifestada por meio de resposta ao "e-mail" convocatório ou através do endereço eletrônico constante no item anterior.

5.6 São incompatíveis com o estágio do Ministério Público o exercício de qualquer atividade concomitante em outro ramo do Ministério Público, em órgãos do Poder Judiciário, na Defensoria Pública da União e dos Estados, na Polícia Civil ou Federal e na advocacia pública ou privada ou nos seus órgãos de classe.

VI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no site **<http://www.mpf.mp.br/pe>**.

6.2 Estará automaticamente eliminado da seleção o candidato que:

- a)** não comparecer ao local de aplicação das provas;
- b)** for encontrado, durante a realização da prova, portando qualquer um dos objetos vedados por este edital;
- c)** for colhido em flagrante comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas à realização do concurso;
- d)** desobedecer às orientações constantes na capa da prova.

6.3 A bolsa de estágio é fixada por ato do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, e atualmente corresponde a R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais). A título de



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República em Pernambuco

auxílio-transporte, é creditado, juntamente com a bolsa de estágio, o valor de R\$ 7,00 (sete reais) por cada dia de efetiva atividade de estágio.

6.4 A jornada de atividade de estágio será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas, preferencialmente, em 4 (quatro) horas diárias, no horário do expediente da unidade ministerial, sem prejuízo das atividades discentes.

6.5 Compete ao Ministério Público Federal a escolha da área de atuação do estagiário.

6.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Chefia Administrativa da Procuradoria da República em Pernambuco.

Recife, 24 de outubro de 2019.

CLÁUDIO HENRIQUE CAVALCANTE MACHADO DIAS
Procurador da República
Chefe Administrativo em Exercício da PRPE



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República em Pernambuco

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Língua Portuguesa

1. Interpretação de textos;
2. Ortografia oficial;
3. Acentuação gráfica;
4. Flexão nominal e verbal;
5. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação;
6. Emprego de tempos e modos verbais;
7. Vozes do verbo;
8. Concordância nominal e verbal;
9. Regência nominal e verbal;
10. Ocorrência de crase;
11. Pontuação.
12. Figuras e Vícios de linguagem.

Informática

1. Conceitos básicos de hardware e software;
2. Sistemas operacionais;
3. Processador de texto e planilhas eletrônicas – BrOffice.org;
4. Conceitos de tecnologias relacionadas à internet. Navegadores internet explorer, mozilla firefox e google chrome; busca e pesquisa na web.

Matemática

1. Números Naturais, Inteiros, Racionais e Reais;
2. Razões e proporções; divisão proporcional; regra de três simples e compostas;



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República em Pernambuco

3. Geometria plana;
4. Médias aritmética, simples, ponderada e geométrica;
5. Equações e sistemas lineares;
6. Funções;
7. Conjuntos;
8. Progressões aritméticas;
9. Porcentagem e Juros simples
10. Trigonometria no triângulo retângulo



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República em Pernambuco

ANEXO II



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE COTAS PARA MINORIAS ÉTNICO-RACIAIS

IDENTIFICAÇÃO

Nome do candidato	Nº da inscrição
Filiação - nome do pai	
Filiação - nome da mãe	
Naturalidade	Nacionalidade
Carteira de identidade	CPF
Curso	

DECLARAÇÃO DE AUTORRECONHECIMENTO

Declaro que me reconheço como _____ e os motivos que me levaram a optar pelo sistema de cotas para minorias da seleção de estagiários da (unidade do MPU) _____ são:

Local e data: _____, ____ de _____ de 20__	Assinatura do candidato:
Recebido em: _____, ____ de _____ de 20__	Recebido por: (assinatura e carimbo)



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República em Pernambuco

ANEXO III-A

CAPA DE RECURSO

Nome: _____

Número de inscrição (ID): _____

Candidato a vaga do **Processo Seletivo / Curso / Ano** : _____

Cidade / Unidade do MPF : _____

Local / Data _____, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do Candidato

Tipo de Prova: [☐] Objetiva [☐] Dissertativa

Referente às Questões: _____

INSTRUÇÕES - O candidato deverá:

Entregar cópia de documento oficial com foto;
Entregar dois conjuntos idênticos de recursos (original e uma cópia), sendo que cada conjunto deverá ter todos os recursos e apenas uma capa;
Digitar o recurso ou escrevê-lo com letra legível e entregá-lo de acordo com as especificações estabelecidas no Edital;
Usar formulário de recurso individual para cada questão (Anexo III-B);
Identificar-se apenas nas capas de cada um dos conjuntos (Anexo III-A);
No caso de recurso contra o gabarito oficial preliminar, e este se referir a mais de uma questão, as questões sob contestação deverão ser agrupadas e colocada uma capa de recurso para cada conjunto de questões de uma mesma disciplina;
Apresentar argumentação lógica e consistente.

Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.



Nome: _____

Número de inscrição (ID): _____

Processo Seletivo / Curso / Ano : _____

Cidade / Unidade do MPF: _____; Data: _____

Atendente: _____; Rubrica e Carimbo: _____.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República em Pernambuco

ANEXO III-B

FORMULÁRIO DE RECURSO

RECURSO

Processo Seletivo / Curso / Ano: _____

Número de inscrição (ID): _____

☐	Objetiva	Número da questão: _____
☐	Dissertativa	Gabarito do Preliminar: _____
		Resposta do candidato: _____

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO
(Se necessário, use o verso.)



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República em Pernambuco

Anexo IV – Cronograma Geral de Eventos

Evento	Data
Pré-inscrições	30/10 a 17/11/2019
Validação das pré-inscrições	18 a 22/11/2019
Realização da prova*	24/11/2019
Divulgação do Gabarito	Até o dia 26/11/2019
Resultado Preliminar	Até o dia 28/11/2019
Resultado Final	A partir do dia 06/12/2019
* Data a ser confirmada, conforme consta no item 3.3 do presente edital.	